



Diário Oficial



09 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.421

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCLXXXIX)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 1.155-A, de 23 de maio de 1955, criando a Escola Artesanal em Marapanim e fixava o Quadro de Pessoal Permanente.

A manutenção da Escola seria feita pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (antiga SPVEA atual SUDAM). A Escola se destinava a atender a região do Salgado, e era constituída do seguinte quadro de pessoal permanente e padrão de vencimentos: 05 Professores de Cultura Geral, padrão I; 05 Professores de Cultura Técnica, padrão I; 01 Professor de Cultura Física, padrão I; 01 Escriturário Almoxarife, padrão E; 03 Inspectores de aluno, padrão B; e 03 serventes, padrão A.

As funções de Diretor e Secretário da Escola seriam exercidas por professores do quadro com gratificações mensais de 3 mil cruzeiros e 300 cruzeiros, respectivamente. A lei também autorizava a admissão de cozinheiros e respectivo ajudante, mediante contrato, com vencimentos de hum mil cruzeiros.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Decreto institui programa de regularização fiscal das empresas no Estado do Pará

Decreto nº. 1.661/2009, assinado pela governadora do Estado estabelece condições para remissão de débitos fiscais vencidos referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e

ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). A governadora também assina outros decretos direcionados à área

de arrecadação de tributos, entre os quais está o de nº. 1.663/2009, que institui o Programa de Regularização Fiscal das Empresas no Estado do Pará (REGULAR) relacionados com o ICMS.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Termo de cooperação viabiliza execução de projeto turístico

A Companhia Paraense de Turismo (PARATUR) assina termo de cooperação com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) objetivando a execução do Projeto "Turismo Comunitário no Eixo-Forte de Santarém". A PARATUR também firma termo de coope-

ração com a Belém Convention e Vistors Bureau cujo objetivo é a formação de uma equipe de trabalho para desenvolver ações integradas no seguimento de turismo de eventos. A vigência dos termos se estende até o dia 17 de novembro de 2011.

(Cad. 2 - Pág. 5)

ICMS e IPI Exportação

A Secretaria da Fazenda (SEFA) informa os valores dos repasses da Quota-Parte Municipal do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do período de 01 a 14 de maio de 2009, e da Quota-Parte Municipal do IPI Exportação, referente à primeira parcela de maio de 2009.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Asfalto em rodovias

A Secretaria de Transportes (SETRAN) firma contrato, com prazo de 360 dias consecutivos, com a empresa Constramec—Construção Agricultura Mecanizada S/A objetivando a execução dos serviços de usinagem, fornecimento e transporte de massa asfáltica para aplicação em diversas rodovias do interior.

(Cad. 7 - Pág. 4)

Concurso de Monografias

A Escola de Governo do Pará (EGPA) informa que não houve vencedor do Concurso de Monografias "A Vida de Dorothy Stang na Amazônia", do Prêmio "Mulheres de Luta", pelo fato das monografias enviadas para exame e julgamento não contemplarem com os critérios exigidos no edital de 09/06/2008.

(Cad. 7 - Pág. 3)

Segurança viária

Portaria nº. 1065/2009, editada pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará, institui o Comitê Gestor do Programa Estadual de Segurança Viária 2009/2019, e as diretrizes para a constituição dos comitês intersetoriais de prevenção de acidentes, violência e, lesões e promoção da segurança viária.

(Cad. 6 - Pág. 1)